

-----ATA DA-----

-----1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MILHEIRÓS-----

-----ATA NÚMERO UM / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Milheirós na sua primeira sessão ordinária, na sede da Autarquia, conforme Edital de nove de abril de dois mil e vinte e quatro. Pelas 21:30h a Primeira Secretária, Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira, informou os presentes que tinha em sua posse dois pedidos de substituição apresentados, um pelo Sr. Presidente de Assembleia de Freguesia, António Celestino da Silva Magalhães (Anexo I) e outro pela 2ª Secretária, Diana Margarida Resende dos Santos (Anexo II). Deu ainda conhecimento que de acordo com o nº 3 do artigo 10º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que em causa de falta e impedimento do Presidente, este é substituído pela 1ª Secretária, pelo que a partir deste momento a 1ª Secretária passou a exercer funções de Presidente de Assembleia de Freguesia, na sua primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Deu ainda nota de que a Sra. Presidente do Executivo, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves, também se encontrava ausente, por motivos de saúde, sendo substituída nesta sessão pela secretária do executivo Maria Manuela de Sousa Santos Silva (Coligação “Maia em Primeiro”). Ainda pelo executivo esteve também presente o Tesoureiro, Amadeu Fernando de Oliveira Ferreira (Coligação “Maia em Primeiro”).

De seguida, a agora Presidente de Assembleia de Freguesia em exercício, convocou o cidadão imediatamente a seguir na lista pela qual o membro a substituir foi eleito, da Coligação “Maia em Primeiro” o membro Vítor Manuel Moreira da Costa, que após se ter identificado tomou lugar como membro desta Assembleia. O processo repetiu-se para a membro Ana Rita Marques Nunes, da Coligação “Maia em Primeiro”.

Assim verificaram-se estar presentes nesta sessão ordinária pela Assembleia de Freguesia, registou-se a presença da Presidente, em exercício, Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira, e dos membros: João Pedro Taveira Lopes Oliveira (Coligação “Maia em Primeiro”), Sara Alexandra Resende Ferreira (Coligação “Maia em Primeiro”), Vítor Manuel Moreira da Costa (Coligação “Maia em Primeiro”), Ana Rita Marques Nunes (Coligação “Maia em Primeiro”), Manuel Fernando Pinho Coelho (Partido Socialista), Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime (Partido Socialista), Sílvia Teresa Silva Peixoto Pereira (Partido Socialista) e Raquel Brandão de Aguiar Vieira (Partido Socialista).

Continuou dando conta da necessidade de compor a Mesa da Assembleia, e que de acordo com o nº 4 do artigo 10º da Lei 169/99, de 18 de setembro, em caso da ausência simultânea da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia de Freguesia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para completar a Mesa. Deu ainda conta da necessidade de proceder à alteração da Ordem de Trabalhos apresentada em Edital com a introdução de mais um ponto, e que será o Ponto 1 – Eleição para Composição da Mesa da Assembleia – 1º e 2º Secretários. Os restantes pontos da Ordem de Trabalhos mantêm-se, na mesma sequência, apenas serão alterados na sua numeração.

**PONTO UM - ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA – 1º E 2º SECRETÁRIOS**

A Presidente de Assembleia de Freguesia em exercício, questionou sobre quem queria apresentar uma Proposta, para o agora Ponto Um – Eleição para Composição da Mesa da

Assembleia – 1º e 2º Secretários. A membro Sara Alexandra Resende Ferreira, apresentou uma Proposta pela Coligação “Maia em Primeiro” (Anexo III). Questionou, diretamente, a bancada do Partido Socialista se queria apresentar uma proposta, mas os membros não pretenderam. -- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, da Proposta apresentada pela Coligação “Maia em Primeiro”, designada por Lista A. -----

Os resultados da votação foram os seguintes: Lista A: 9 votos a favor; pelo que a Proposta apresentada pela Coligação “Maia em Primeiro” **foi aprovada por unanimidade.** -----

Assim a membro Sara Alexandra Resende Ferreira, ocupou o lugar de 1ª Secretária e o membro Vítor Manuel Moreira da Costa, ocupou o lugar de 2ª Secretário da Mesa da Assembleia. -----

#### **PONTO DOIS - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Aberto o período antes da ordem do dia, inscreveram-se os membros Olinda Maria Ferreira Moutinho Jaime (Partido Socialista), Manuel Fernando Pinho Coelho (Partido Socialista), Sílvia Teresa Silva Peixoto Pereira (Partido Socialista), Ana Rita Marques Nunes (Coligação “Maia em Primeiro”), e Vítor Manuel Moreira da Costa (Coligação “Maia em Primeiro”). -----

A Presidente de Assembleia de Freguesia em exercício procedeu à leitura do Edital para a 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia, convidativo para a celebrações dos 50 anos do 25 de Abril. -----

A Membro Olinda Jaime (Partido Socialista), cumprimentou os presentes e apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Luís Leite Ribeiro (Anexo IV). Colocado à votação, o Voto de Pesar do Partido Socialista, foi **aprovado por unanimidade.** -----

Ainda no uso da palavra, continuou a sua intervenção questionando o ponto da situação do Estudo para a estabilização do talude anexo ao auditório da Junta de Freguesia. Mais disse que se verifica um desgaste da caixa multibanco que se encontra no edifício da “Junta Velha”, sugerindo que a caixa multibanco fosse alvo de reparação e remodelação para facilitar a utilização das pessoas mais idosas e com mais dificuldade. -----

No uso da palavra o Membro Manuel Coelho (Partido Socialista) cumprimentou os presentes e lamentou “a falta de inclusão e reconhecimento por parte da junta de freguesia de Milheirós nas recentes inaugurações das obras realizadas pela Câmara Municipal da Maia. Como membros ativos da assembleia de freguesia, é decepcionante ver a bancada do Partido Socialista ser deixada de fora desses eventos importantes. Todos os partidos políticos representados na assembleia contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da freguesia, independentemente das suas ideologias ou filiações partidárias. Negar o convite à bancada do Partido Socialista é uma atitude que não condiz com os princípios democráticos de inclusão e respeito mútuo. É fundamental lembrar que o objetivo dessas inaugurações não é apenas celebrar as conquistas da gestão atual, mas sim reconhecer o esforço conjunto de todos os envolvidos na melhoria da comunidade. Excluir deliberadamente uma parte da assembleia é contraproducente e prejudica a coesão e a colaboração necessárias para o progresso sustentável de Milheirós. Portanto, instamos a junta de freguesia a rever a sua política de convites e garantir que todas as bancadas sejam igualmente incluídas em futuros eventos de inauguração. Somente através do diálogo e da cooperação entre todos os intervenientes poderemos verdadeiramente alcançar o bem comum e o desenvolvimento harmonioso da nossa freguesia.” Além disso, disse ainda que “gostaria de expressar minha insatisfação em relação à recente alteração para sentido único na Travessa de Calvilhe. Entendo que a intenção por trás dessa mudança possa ter sido preservar a privacidade dos moradores da rua do Bacelo, especialmente na zona sem saída onde estão localizadas moradias geminadas e térreas. No entanto, ao analisar a situação mais amplamente, percebo que essa decisão acaba por prejudicar a circulação da comunidade. Milheiroense como um todo. A Travessa de Calvilhe

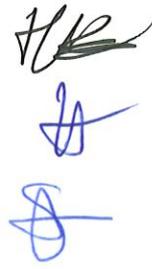


agora se junta à Rua do Bacelo como uma via de sentido único na mesma direção em direção ao Parque de Calvilhe. Isso significa que temos duas entradas para o parque com a mesma restrição de sentido, o que não parece ser a solução mais adequada para facilitar o acesso à área. Acredito que a intenção original da medida era salvaguardar a privacidade dos moradores, mas acabou por complicar a circulação de uma maioria da comunidade Milheiroense que frequenta o Parque de Calvilhe. Em vez de beneficiar apenas uma minoria de residentes, precisamos considerar o bem-estar e a conveniência de todos os cidadãos. Portanto, solicito encarecidamente uma revisão dessa alteração, com a possibilidade de reverter o sentido único na Travessa de Calvilhe. Não faz sentido manter duas ruas com a mesma restrição de sentido na mesma direção. Devemos buscar soluções que facilitem a circulação e o acesso para a comunidade em geral, não apenas para um pequeno grupo de moradores. Espero que essa questão seja tratada com a devida consideração e que medidas sejam tomadas para melhorar a situação atual.” De seguida, chamou a atenção para “uma questão extremamente preocupante que afeta a segurança na via central: os frequentes problemas nos semáforos do cruzamento na via central. É com grande preocupação que informo que, na maioria das vezes, esses semáforos não estão em funcionamento, e quando eventualmente estão, não operam corretamente, aumentando significativamente o risco de graves incidentes neste cruzamento já conhecido como perigoso. Ao longo do tempo, este cruzamento tornou-se um local de grande perigo, testemunhando vários acidentes graves. A falta de funcionamento adequado dos semáforos apenas agrava essa situação, colocando em risco a vida e a segurança de todos que transitam por ali diariamente. Solicito encarecidamente que uma equipe técnica seja designada para inspecionar e reparar os semáforos do cruzamento central imediatamente. Além disso, sugiro a implementação de um plano de manutenção preventiva regular para evitar futuras interrupções no funcionamento desses equipamentos vitais. Não podemos permitir que a negligência na manutenção dos semáforos coloque em risco a vida e a segurança dos cidadãos. A ação rápida e eficaz é essencial para evitar tragédias neste cruzamento perigoso.” -----

De seguida a Membro Sílvia Pereira (Partido Socialista) usou da palavra cumprimentou os presentes e dirigiu-se à Assembleia: “É com alegria que tomei conhecimento que esta junta de freguesia aderiu ao Programa do Vale eficiência II na qualidade de facilitador administrativo. Saliento que este tema foi levado a esta assembleia passada e com total desconhecimento do executivo. Entendo que as assembleias servem também para isto. Informar os cidadãos para estes temas que em tanto ajudam ao conforto da população na ajuda, na construção e aumento da eficiência energética das habitações. Ficamos contentes que este tema levantado pelos elementos do partido socialista tenha sido tido em conta e formalizado. Pena ficou não ter passado essa informação a todos os Milheiroenses. Estamos aqui para discutir ideias e temas a favor de todos.” Alertou ainda para o facto da passadeira na “Rua 5 de Outubro, em frente ao Maia Ambiente. Passando diariamente neste local e quase sempre cruzando com uma senhora com carrinho de bebé na passadeira dos semáforos que não tem passeios rebaixados. Levando a uma ginástica por parte desta mãe. E quem diz mãe diz uma cadeira de rodas, de um idoso com mais dificuldade e que com a altura desse passeio se torna um perigo. Peço a vossa apreciação e sugestão desta obra aos interessados.” -----

Usou da palavra a Membro Ana Nunes (Coligação “Maia em Primeiro”), cumprimentou todos os presentes e apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Luís Leite Ribeiro (Anexo V). Colocado à votação, o Voto de Pesar do Partido Socialista, foi **aprovado por unanimidade**. -----

O Membro Vítor Costa (Coligação “Maia em Primeiro”) cumprimentou todos os presentes e manifestou o seu agrado “como Milheiroense e em nome da Comunidade de Milheirós, venho expressar o nosso mais profundo agradecimento à Câmara Municipal da Maia pela brilhante ideia de ter solicitado ao nosso conterrâneo, o Mestre Ilídio Fontes, a conceção de uma escultura



que tanto diz à nossa Freguesia: a escultura de São Tiago. Também a mesma não poderia ter sido colocada em melhor local, que não fosse na Fonte com o mesmo nome: Fonte de São Tiago. Esta magnífica obra, esculpida pelo talentoso Mestre Ilídio Fontes, embeleza a nossa Freguesia e assume um significado muito especial para todos nós. São Tiago, padroeiro de Milheirós, é agora homenageado de forma digna e permanente, perpetuando a sua história e legado. A história dos Caminhos de Santiago, que atravessam o nosso país e o continente europeu, havendo mesmo um Caminho certificado que atravessa a nossa Freguesia – O Caminho Português Central por Braga – são um símbolo de fé, união e multiculturalismo. A escultura de São Tiago na Fonte de São Tiago representa, para nós, um ponto de encontro e de reflexão, um convite à peregrinação interior e à descoberta da nossa própria identidade. Agradecemos, por isso, a sensibilidade e o empenho da Câmara Municipal da Maia e do Mestre Ilídio Fontes na concretização deste projeto. A escultura de São Tiago é um legado muito digno para a nossa freguesia, um motivo de orgulho e um símbolo que nos inspira a seguir em frente com fé e esperança. Muito obrigado.” -----

A Vice-presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões levantadas anteriormente, informando que já duas empresas haviam feito a avaliação para a situação do Talude e que estavam em processo de orçamento. Frisou também que, em relação à Inauguração da Escultura de S. Tiago, até o Executivo foi avisado em cima do acontecimento, e que não tinha sido efetuado um convite formal por parte da Câmara Municipal. Mencionando o facto, de que se tivesse ocorrido o convite formal, o mesmo teria sido endereçado para o Partido Socialista e para toda a comunidade que quisesse participar o evento. Informou também que todas as questões não respondidas e todas as sugestões efetuadas serão passadas à Sra. Presidente. ----

#### **PONTO TRÊS - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

#### **PONTO TRÊS. UM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** -----

Inscreveu-se a Membro eleita Raquel Brandão de Aguiar Vieira (Partido Socialista). -----

A Membro cumprimentou todos os presentes e dirigiu-se para a Assembleia “ Espero que todos tenham tido uma excelente Páscoa e que tenham a oportunidade de comemorar com alegria os 50 anos desta importante data que se aproxima, símbolo da liberdade e democracia o "25 de Abril". Sobre a ata número cinco de dois mil e vinte e três, “apesar de alguns assuntos terem sido muito resumidos, gostaria de dar os parabéns pela sua elaboração que, no essencial, vai ao encontro ao que se passou na nossa reunião.” No entanto, “gostaríamos de realçar que esta ata evidencia o irregular funcionamento desta Assembleia de Freguesia: A bancada do PS apresentou uma interpelação à mesa, em que se solicitava a retirada da ata denominada de N° 3. Esta ata referia-se a uma Assembleia de Freguesia que, legalmente, não poderia ter ocorrido, por não ter sido convocada com a antecedência mínima exigida por lei e pelo Regimento da Assembleia de Freguesia. A bancada do PS manifestou-se, atempadamente, contra a realização da mesma, pelo incumprimento exposto, tendo solicitado a marcação de uma nova reunião ordinária. A esta interpelação juntou-se um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de situação semelhante, reportada noutra freguesia, datada de 30-06-2021, ou seja, no fim do mês de junho em que esta comissão indicava que havia fundamento legal para a anulação da convocatória e necessidade de marcação de nova reunião ordinária relativa ao mês de junho, mesmo que em data posterior a este mês. Prova-se, portanto, que a reunião relativa a esta denominada ata n° 3 deveria ter sido considerada nula e dever-se-ia ter marcado uma reunião ordinária, mesmo que em outubro e não uma extraordinária, como se passou nesta Freguesia. Alheio às evidências, o Senhor Presidente desta Assembleia de Freguesia, mantém a decisão tomada e recusa-se a cumprir o seu papel de "Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações" e o dever da Mesa de "Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia de Freguesia" conforme indicado na alínea c) do artigo 18° e alínea e) do artigo 19°. Foi grande com

espanto que recebemos os documentos solicitados na nossa interpelação com uma carta do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós a indicar que não era sua competência solicitar o parecer à CCDRN, quando a CCDRN informa o contrário e é possível consultar diversos pareceres pedidos por Presidentes de Assembleias de outras freguesias no site da CCDRN, que corroboram a tomada de posição do PS no assunto em apreço. Acresce, ainda, que o PS entregou dois requerimentos à mesa, que, de acordo com o artigo 55º do regimento, deveriam ter sido votados e que, também, foram ignorados. E, por isso, com enorme tristeza que votamos a favor desta ata, porque reflete a realidade do que se passou na última assembleia, isto é: "A retirada das competências que são inerentes à Assembleia de Freguesia, com grande prejuízo para este órgão democrático." (Anexo VI) -----

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós em exercício agradeceu a parabenização da correta elaboração da ata, e que em relação à informação enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia, não iria tecer qualquer tipo de informação. Colocou, posteriormente, à votação a ata número cinco de dois mil e vinte e três, tendo a mesma sido **aprovada com 8 votos a favor**. A Membro Ana Rita Marques Nunes não exerceu o direito de voto, uma vez que não esteve presente na Assembleia de Freguesia à qual esta ata diz respeito. -----

**PONTO TRÊS. DOIS - INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DO EXECUTIVO (PARA CONHECIMENTO)** ---  
Inscreveram-se os membros Ana Rita Marques Nunes (Coligação "Maia em Primeiro"), João Pedro Taveira Lopes Oliveira (Coligação "Maia em Primeiro") e Vítor Manuel Moreira da Costa (Coligação "Maia em Primeiro"). -----

A Membro Ana Nunes (Coligação "Maia em Primeiro") dispensou os cumprimentos e realçou o seguinte: "embora não seja da competência da Junta reparar muros de suporte ou outro tipo de infraestruturas de propriedades privadas ou de outras entidades, a preocupação da junta pela segurança e bem-estar das pessoas levou este executivo a tomar decisões urgentes na reabilitação do referido muro. Garantindo assim uma utilização plena do espaço que serve como parque de estacionamento de viaturas, predominantemente dos utilizadores (pais, professores e residentes nas imediações da EDMMM). Desta forma foram também evitados transtornos no dia-a-dia da Escola de Música (coletividade)." Parabenizou também a ação da Junta de Freguesia no Programa de Apoio e Incentivo à Natalidade e referiu que, como jovem Milheiroense, estes incentivos, além de serem um estímulo à Natalidade e de minimizar os custos associados à parentalidade, motivam os jovens a manter-se na freguesia e a constituir as suas famílias na freguesia onde cresceram. -----

De seguida o Membro João Oliveira (Coligação "Maia em Primeiro"), usou da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que "o Executivo desta Junta de Freguesia tem demonstrado uma atitude de proatividade, lutando para a concretização de promessas realizadas aos Milheiroenses e de aposta contínua no futuro dos serviços da própria Junta de Freguesia. Assim, recentemente ficou concluída a construção da nova rotunda junto ao Colégio Novo da Maia, obra realizada que tem vindo a servir para apoiar o escoamento do trânsito nas horas de ponta, diminuindo o incómodo para os Milheiroenses residentes perto do Colégio. Antes da construção desta rotunda, como morador, verificava um trânsito muito maior nas entradas e saídas do Monte Penedo, e agora tenho verificado uma maior facilidade em entrar ou sair do Monte Penedo. Uma grande obra realizada pela Câmara Municipal da Maia, que orçou em cerca de meio milhão de euros, também espelhada no nosso Programa Eleitoral como uma necessidade, e que em muito vem melhorar a qualidade de vida das pessoas residentes na zona do Monte Penedo". Mais disse que "no sentido de apoiar os mais idosos em participar em momentos de lazer disponíveis para a Comunidade, a Junta de Freguesia através dos seus serviços administrativos esteve mais uma vez disponível para fazer as inscrições, on-line, de todos os Milheiroenses interessados em participar no Programa Turismo Sénior 2024, promovido pela Câmara Municipal da Maia. Uma Junta sempre disponível e próxima dos seus

fregueses. Por fim, quis salientar as 2 formações que foram realizadas e que colaboradoras da Junta de Freguesia estiveram presentes. Uma primeira formação, no formato online em que 2 colaboradoras realizaram com o intuito de alargar os conhecimentos e melhorar as competências relativamente a processos de classificação e avaliação da informação arquivística da Administração Local. E uma segunda formação realizada por uma colaboradora no âmbito do Programa Vale Eficiência - 2ª Fase, com o objetivo de obter conhecimento e competências para poder elaborar as Candidaturas ao Programa Vale Eficiência, aos interessados, quer sejam ou não residentes em Milheirós. A Membro Sílvia Pereira na última Assembleia de Freguesia, tinha alertado para a existência deste programa e desde então a Junta de Freguesia de Milheirós procurou e conseguiu tornar-se um Facilitador Administrativo para apoiar na preparação e submissão candidaturas a fundos, para melhorar o desempenho energético e o conforto térmico de habitações. De facto, podemos já verificar no site do Fundo Ambiental que a Junta de Freguesia de Milheirós é um Facilitador Administrativo. Em suma o Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós tem demonstrado, como sempre, uma atitude de trabalho, de empenho e de dedicação por Milheiros e pelos Milheiroenses, mostrando sempre uma abertura e um espírito de colaboração para com a Comunidade.” -----

O Membro Vítor Costa (Coligação “Maia em Primeiro”), refere que, “Este ano a Junta de Freguesia de Milheirós, com o seu projeto “A Junta Ajuda” repetiu uma iniciativa louvável, e ofereceu um bolo-rei a todos as Famílias da Freguesia que se inscreveram. Uma iniciativa de sucesso iniciada no Natal de 2022 e que nunca antes tinha sido posta em prática por qualquer anterior Executivo desta Freguesia. Mais que a ajuda, vale pelo simbolismo, vale pela equidade demonstrada em ajudar todas as famílias, mesmo as que tem um pouco mais, e que conforme pude constatar ficaram felizes por mais uma vez terem sido contemplados por esta medida. Foi a chave para dar um pouco mais de alegria e de esperança no futuro. Foi a confirmação de que não estão esquecidos. Prova disto foi a quantidade de famílias que se inscreveram, cerca de 400, e que agradeceram a iniciativa. Note-se que devido à excelente organização, não se verificaram filas na entrega, e todos chegaram e receberam rapidamente o seu bolo-rei, sempre quentinho e saboroso. Obrigado à nossa Junta de Freguesia, ao seu Executivo, por este gesto natalício, que tanto agradou à Comunidade Milheiroense. Gostaria ainda de manifestar profundo apreço à Junta de Freguesia pela iniciativa de oferecer uma lembrança e uma mensagem escrita a todas as mulheres que se dirigiram à Junta no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Esta pequena, mas significativa, demonstração de reconhecimento foi recebida com grande alegria e emoção pelas mulheres da freguesia. Foi um gesto simples, mas que transmitiu uma mensagem poderosa de valorização, respeito e admiração pelo papel vital que as mulheres desempenham na nossa comunidade. A iniciativa da Junta de Freguesia contribuiu para criar um ambiente positivo e acolhedor para as mulheres, reforçando a importância da sua participação ativa na vida da comunidade. Acreditamos que estes tipos de ações são essenciais para promover a igualdade de género e combater a discriminação contra as mulheres. Agradecemos à Junta de Freguesia por esta iniciativa louvável e esperamos que continue a promover ações que valorizem e empoderem as mulheres da nossa comunidade. Em particular, gostaríamos de destacar os seguintes aspetos positivos da iniciativa: A lembrança e a mensagem escrita foram um gesto atencioso e pessoal que tocou o coração das mulheres. A iniciativa demonstrou o compromisso da Junta de Freguesia com a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres. A iniciativa contribuiu para criar um ambiente positivo e acolhedor para as mulheres na Junta de Freguesia. A iniciativa serviu como um lembrete importante do papel vital que as mulheres desempenham na nossa comunidade. Esperamos que esta iniciativa inspire outras entidades a desenvolverem ações semelhantes que promovam a igualdade de género e o empoderamento das mulheres. Juntos, podemos construir uma comunidade mais justa e inclusiva para todos”. Ainda um outro apontamento,” recentemente,

foram visíveis várias intervenções em alguns arruamentos da nossa freguesia, com o propósito de corrigir as caldeiras das árvores, que se encontravam levantadas pelas raízes das árvores, provocando igualmente irregularidades no pavimento em redor da mesma. Esta operação de manutenção, visou ainda a retirada de árvores que se encontravam em mau estado “doentes” e a plantação de novas. Estas obras ocorreram na Alameda D. Alice Ângela Lima Silva, Rua de Alvura e Travessa Manuel Vieira Neves da Cruz. Esta iniciativa demonstra um compromisso notável com a melhoria da qualidade de vida dos residentes na área e com a preservação do ambiente. As calçadas danificadas e as árvores doentes representavam um risco para a segurança dos peões e comprometiam a estética dos arruamentos. A ação da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal em resolver estes problemas foi muito apreciada por todos. A regularização e o arranjo das caldeiras e do pavimento à volta das árvores tornaram os arruamentos mais seguros e acessíveis para todos, incluindo para pessoas com mobilidade reduzida. A retirada das árvores doentes e a plantação de novas árvores contribuiu para melhorar a imagem e para criar um ambiente mais verde e saudável. A iniciativa demonstra o compromisso da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal com a manutenção do espaço público, e com a promoção do bem-estar da comunidade. Agradeço sinceramente à Junta de Freguesia de Milheirós e à Câmara Municipal da Maia por esta importante iniciativa. Esperamos que outras intervenções idênticas se venham a concretizar, noutros arruamentos da nossa Freguesia. Acredito que esta ação terá um impacto positivo e duradouro na qualidade de vida dos residentes na área.” -----

**PONTO TRÊS. TRÊS - ANÁLISE DO “INVENTÁRIO DOS BENS DA AUTARQUIA”** -----  
Não se registaram intervenções. -----

**PONTO TRÊS. QUATRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO “RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023”**-----  
Inscreveram-se os membros Raquel Brandão de Aguiar Vieira (Partido Socialista), Manuel Fernando Pinho Coelho (Partido Socialista) e João Pedro Taveira Lopes Oliveira (Coligação “Maia em Primeiro”). -----

A Membro Raquel Brandão informou que “gostaria de dar destaque à Execução do Plano Plurianual de Investimentos, começando por referir a página 5, onde se revela que este executivo apenas conseguiu executar 54% do valor de financiamento de capital recebido, com inúmeras rubricas com execução a 0%. O dinheiro recebido tem de ser utilizado a bem da população e não reservado para mostrar obra, ou dar passeios nos últimos dias dos mandatos. Realçamos, ainda, que algumas despesas foram enquadradas rubricas que nada têm a ver com o seu âmbito. Por exemplo a Rúbrica 02.03.02.01 "Festa de Natal" enquadrada em "Segurança e Ação Sociais", ou a Rúbrica 02.04.06.01 "Cemitérios" enquadrada em "Habitação e Serviços Coletivos/Proteção do Meio Ambiente e conservação da Natureza". No mínimo estranho. Parece-nos que estes enquadramentos serviram para tentar esconder que algumas rubricas tão importantes como a Ação Social e Meio Ambiente ficaram de lado na sua nas suas prioridades para a Freguesia. Verificamos que a maior parte do orçamento é utilizado para gestão da junta e não para trazer mais valias para a poluição em áreas fundamentais como educação, saúde, cultura. É com grande pena que confirmamos que este executivo se foca apenas na gestão interna e não na tomada de ações para melhoria das condições dos Milheiroenses. O documento é factual e como não concordamos com as opções deste executivo, vamos abster-nos na votação.” -----

O Membro Manuel Coelho (Partido Socialista) interveio, dizendo que “após uma análise cuidadosa do relatório de atividades e da conta de gerência do atual mandato, sinto-me compelido a expressar as minhas preocupações acerca do nível de investimento e inovação na nossa estimada freguesia. É evidente que a maior parte dos recursos financeiros está a ser



direcionada para o pagamento dos vencimentos dos funcionários e executivo, deixando pouco espaço para iniciativas que promovam o verdadeiro desenvolvimento e crescimento de Milheirós. Não podemos continuar nesta trajetória onde a estagnação parece ser a norma, especialmente quando se trata de procurar novas ideias e estratégias para impulsionar a nossa comunidade. Quando falo em investimento e ideias, não me refiro apenas a obras físicas. Embora reconheçamos e valorizemos o apoio financeiro da Câmara Municipal da Maia para projetos de infraestrutura, é imperativo que olhemos para além disso. Precisamos de uma abordagem mais ampla, que abrace a inovação em todos os aspetos do nosso desenvolvimento social, económico e cultural. É hora de Milheirós se reinventar, de deixar para trás as rotinas e práticas que perduraram por mandatos anteriores. A nossa freguesia merece mais do que simplesmente seguir este padrão. Precisamos de uma visão ousada e progressista que nos leve adiante, capacitando-nos a enfrentar os desafios do presente e do futuro com confiança e determinação.” -----

O membro João Oliveira (Coligação “Maia em Primeiro”) usou da palavra e destacou os seguintes pontos “este Executivo tem habituado a freguesia a alcançar taxas de execução muito boas, que geralmente são difíceis de alcançar. A taxa de execução do orçamento proposto foi de 54,5% para investimentos, 72% para receitas e 69,1% para despesas. O único fator que impediu que fosse mais elevada foi a não realização das obras do antigo edifício da sede de freguesia. As contas correntes, que se referem às receitas e despesas normais da Junta de Freguesia, foram gerenciadas com responsabilidade e empenho, sendo que montante de receitas correntes foi ligeiramente abaixo ao orçamentado. Isso demonstra a prudência no planeamento dos recursos disponíveis para continuar a apoiar os cidadãos de Milheirós. Além disso, a taxa de execução das despesas correntes foi de cerca de 81%, indicando que o Executivo orçamentou mais despesas do que as necessárias e, por precaução e responsabilidade, não as realizou, gerenciando o dinheiro dos contribuintes de maneira responsável. Estes factos têm demonstrado que o orçamento foi construído com flexibilidade para lidar com possíveis problemas ao longo do ano, mas também evidencia o esforço, trabalho árduo e dedicação, acompanhados de rigor e responsabilidade no gerenciamento do dinheiro dos contribuintes. O povo de Milheirós saberá reconhecer a gestão financeira prudente e responsável realizada pelo Executivo.” -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós em exercício colocou à votação o “RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023”, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 5 votos a favor da (Coligação “Maia em Primeiro”) e 4 abstenções do Partido Socialista.** -----

#### **PONTO QUATRO - PERÍODO LEGAL PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Inscreveu-se o Milheiroense Rui Filipe Ribeiro Magalhães. -----

O Milheiroense usou da palavra cumprimentou todos os presentes e informou que “São dois os assuntos que me trazem hoje aqui à Assembleia de Freguesia o primeiro tem a ver com o aterro que está a ser perpetrado no Monte Penedo para qual eu gostaria de pedir alguns esclarecimentos: É sabido que o Monte Penedo é uma zona de treino de caça onde abundam coelhos e outras espécies da fauna nacional, como patos reais que pernoitam nas pedreiras transformadas em Lagoas, e ainda morcegos que viviam na cascata agora aterrada; rãs, salamandras e outros anfíbios que se encontram dentro das espécies endémicas ameaçadas. De há 2 meses a esta parte tem sido feito um aterro descontrolado no Monte Penedo que segundo sei, foi alvo de uma denúncia por não estarem a ser cumpridos ou requisitos legais que urgem cumprir nestas situações. Os coelhos, por exemplo, que estão em plena época reprodutiva, ficaram aterrados sem que tenha sido uma intervenção para os expulsar daquele local. Dois Lagos foram aterrados com todas as espécies de anfíbios que lá habitavam destruídas. O aterro tem sido colocado sobre lixo, plásticos, para choques, pneus, que foram ao longo do tempo

depositados naquele local sem uma prévia descontaminação. Gostaria de saber o que é que a junta de freguesia fez quando foi informada deste aterro e se foram feitas tentativas de acautelamento desta situação que descrevi anteriormente. A segunda situação que trago a esta Assembleia reporta-se a uma obra que abrange três freguesias: Águas Santas, Nogueira e Silva Escura e Milheirós. Trata-se, pois, da rotunda que serve o colégio novo da Maia e que agora se encontra terminada. Quem segue na estrada nacional 107 no sentido já fumega Maiashopping ao chegar à rotunda encontra um sinal horizontal de cedência de prioridade. Quem segue do colégio novo da Maia para a mesma rotunda encontra o mesmo sinal horizontal, mas apresenta-se pela direita dos outros tantos que seguem na estrada nacional número 107, tendo, portanto, prioridade sobre os demais. Se o condutor que segue de Monte Penedo quiser seguir no sentido maiashopping já fumega entra na rotunda ocupando a via central, impossibilita a entrada de quem segue na nacional 107 no sentido já fumega maiashopping. É claro que não faz sentido quem siga numa estrada nacional perca a prioridade para quem se siga numa estrada secundária. Urge, pois, colocar um sinal de stop a quem vindo do colégio da Maia pretenda entrar na rotunda.” (Anexo VII) -----

A secretária da Mesa procedeu à leitura da ata minuta, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente da Assembleia em exercício, Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira, deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e seis minutos, da qual se redigiu a presente ata, que será assinada pela Presidente da Assembleia em exercício, pela Primeira Secretária e Segundo Secretário. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia em Exercício

**Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira**



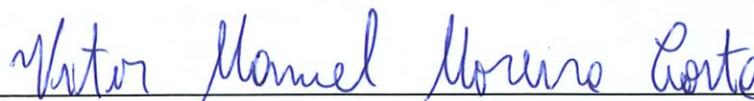
A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia em Exercício

**Sara Alexandra Resende Ferreira**



O 2º Secretário da Assembleia de Freguesia em Exercício

**Vítor Manuel Moreira da Costa**



R: António Celestino Magalhães da Silva

R. 1º de maio, 165

Milheirós

Ex.ma Mesa da Assembleia da Junta de Freguesia de Milheirós

António Celestino Magalhães da Silva, vem, de acordo com o artigo 11º do Regimento da Freguesia de Milheirós, aprovado em 26 de abril de 2022, conjugado com a Lei n.º 5-A/2002. de 11 de janeiro, solicitar pelo presente a suspensão, até ao próximo dia 30 de abril de 2024, do mandato para o qual fui eleito, por motivo de doença.

Assim solicito a minha substituição na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Os melhores cumprimentos

Milheirós, 10 de abril de 2024



Diana Margarida Resende dos Santos  
Milheirós

Exmo. Senhor Presidente da  
Assembleia de Freguesia de Milheirós

Milheirós, 10 de abril de 2024

Assunto: Pedido de Suspensão de Mandato

De acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós, conjugado com a Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, venho pelo presente solicitar a suspensão por 30 dias ao mandato para o qual fui eleito, por motivos de doença.

Assim solicito a minha substituição na próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Certa da melhor atenção, apresento os meus melhores cumprimentos.



# PROPOSTA

## Lista A

Os Membros da Coligação “Maia em Primeiro”

Propõem para a Mesa da Assembleia de Freguesia

Sara Alexandra Resende Ferreira

e

Vítor Manuel Moreira da Costa

Para as funções de Primeira Secretaria e Segundo Secretario,  
respetivamente.

Milheirós, 17 de abril de 2024

*Os Membros da Assembleia de Freguesia de Milheirós, da Coligação  
“Maia em Primeiro”*



## Voto de Pesar

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia  
de Freguesia de Milheirós

É com imensa tristeza que a Assembleia de Freguesia de Milheirós se reúne neste dia para homenagear a memória do Sr. Manuel Luís Leite Ribeiro, um cidadão exemplar e profissional dedicado, que nos deixou no dia 3 de abril de 2024.

Natural de São Cristóvão de Selho, em Guimarães, o Sr. Manuel Luís Leite Ribeiro marcou a nossa comunidade com a sua personalidade ímpar. Era um homem de profunda bondade e humanidade, sempre pronto a ajudar o próximo e a trabalhar pelo bem comum. A sua postura íntegra e inabalável, tanto na vida pessoal como política, o tornaram um exemplo a seguir para todos nós.

Como autarca durante vários anos, integrou o executivo da junta de freguesia no mandato de Vitor Fontes, sucedendo a Cátia Salazar. Posteriormente, assumiu o cargo de secretário da mesa da assembleia no segundo mandato. A sua gestão, sempre marcada pela seriedade, transparência e empenho no desenvolvimento da nossa comunidade, deixou um legado de trabalho árduo e compromisso com o bem comum.

O Sr. Manuel Luís Leite Ribeiro deixa um legado de amor, respeito e trabalho árduo. Foi um chefe de família exemplar, um profissional conceituado e um autarca dedicado. A sua partida é uma perda irreparável para todos nós.

Neste momento de dor e luto, a Assembleia de Freguesia de Milheirós expressa as suas mais sentidas condolências à família e entes queridos do Sr. Manuel Luís Leite Ribeiro. Que a sua memória seja eternamente lembrada e que o seu exemplo continue a inspirar-nos a todos.

**Milheirós, 18 de abril de 2024**

**Pela Bancada do PS,**

---

## VOTO DE PESAR

A COLIGAÇÃO "MAIA EM PRIMEIRO" PRESTA SENTIDA HOMENAGEM AO SR. MANUEL LUÍS LEITE RIBEIRO, ILUSTRE CIDADÃO E DEDICADO PROFISSIONAL AO MUNICÍPIO DA MAIA, NATURAL DE SÃO CRISTÓVÃO DE SELHO – GUIMARÃES, TENDO RESIDIDO GRANDE PARTE DA SUA VIDA NA FREGUESIA DE MILHEIRÓS E QUE LAMENTAVELMENTE FALECEU NO PASSADO DIA 03 DE ABRIL DE 2024.

UM SER HUMANO EXCECIONAL NO RELACIONAMENTO COM TODOS, EMPENHADO NO BEM COMUM, DETERMINADO NA DEFESA DAS SUAS CONVICÇÕES E LÚCIDO NAS SUAS OPÇÕES PESSOAIS E POLÍTICAS.

FOI AUTARCA DURANTE VÁRIOS ANOS, COMO MEMBRO E SECRETÁRIO DA MESA DESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. INICIOU O SEU EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO MANDATODE 2009 A 2013, TOMANDO POSSE COMO VOGAL EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2011 E PASSANDO A VOGAL EFETIVO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012. NO MANDATO DE 2013 A 2017 EXERCEU FUNÇÕES DE 2º SECRETÁRIO E POR FIM, RENUNCIA AO MANDATO DE 2017 A 2021 NÃO CHEGANDO A TOMAR POSSE.

DEIXA-NOS O EXEMPLO DE UM HOMEM AMADO E RESPEITADO PELA SUA FAMÍLIA E PELOS SEUS CONTERRÂNEOS A QUEM TOCOU PELA SUA ACÇÃO CÍVICA.

MILHEIRÓS GUARDARÁ PARA SEMPRE O SEU EXEMPLO DE CHEFE DE FAMÍLIA, PROFISSIONAL CONCEITUADO E AUTARCA DE ELEIÇÃO.

POR TUDO ISTO, ESTE É UM MOMENTO DE PERDA PARA TODA A NOSSA COMUNIDADE.

ASSIM, A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, NESTA DATA REUNIDA, QUER EXPRESSAR O SEU PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MANUEL LUÍS LEITE RIBEIRO, MANIFESTANDO AS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À SUA FAMÍLIA E ENTES QUERIDOS.

MILHEIRÓS, 17 DE ABRIL DE 2024

SE APROVADO DIVULGAR NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS E JUNTO DE SUA FAMÍLIA.

PELA COLIGAÇÃO "MAIA EM PRIMEIRO"

Ponto 2.1 – Discussão e aprovação da ata anterior

Ex.ma Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restantes de membros das mesas, *Membros desta Assembleia de Freguesia*

Ex.ma Senhora Presidente da Junta Executiva, *de Junta de Freguesia,*

Estimados Milheiroenses e público presente,

Espero que todos tenham tido uma excelente Páscoa e que tenham a oportunidade de comemorar com alegria os 50 anos desta importante data que se aproxima, símbolo da liberdade e democracia o “25 de Abril”.

No que respeita à ata em apreço, apesar de alguns assuntos terem sido muito resumidos, gostaria de dar os parabéns pela sua elaboração que, no essencial, vai ao encontro ao que se passou na nossa reunião.

No entanto, gostaríamos de realçar que esta ata evidencia o irregular funcionamento desta Assembleia de Freguesia:

A bancada do PS apresentou uma interpelação à mesa, em que se solicitava a retirada da ata denominada de Nº 3. Esta ata referia-se a uma Assembleia de Freguesia que, legalmente, não poderia ter ocorrido, por não ter sido convocada com a antecedência mínima exigida por lei e pelo Regimento da Assembleia de Freguesia. A bancada do PS manifestou-se, atempadamente, contra a realização da mesma, pelo incumprimento exposto, tendo solicitado a marcação de uma nova reunião ordinária.

A esta interpelação juntou-se um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de situação semelhante, reportada noutra freguesia, datada de 30-06-2021, ou seja, no fim do mês de junho em que esta comissão indicava que havia fundamento legal para a anulação da convocatória e necessidade de marcação de nova reunião ordinária relativa ao mês de junho, mesmo que em data posterior a este mês.

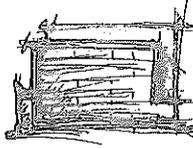
Prova-se, portanto, que a reunião relativa a esta denominada ata nº 3 deveria ter sido considerada nula e dever-se-ia ter marcado uma reunião ordinária, mesmo que em outubro e não uma extraordinária, como se passou nesta Freguesia.

Alheio às evidências, o Senhor Presidente desta Assembleia de Freguesia, mantém a decisão tomada e recusa-se a cumprir o seu papel de “Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações” e o dever da Mesa de “Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia de Freguesia” conforme indicado na alínea c) do artigo 18º e alínea e) do artigo 19º.

Foi grande com espanto que recebemos os documentos solicitados na nossa interpelação, com uma carta do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Milheirós a indicar que não era sua competência solicitar o parecer à CCDRN, quando a CCDRN informa o contrário e é possível consultar diversos pareceres pedidos por Presidentes de Assembleias de outras freguesias no site da CCDRN, que corroboram a tomada de posição do PS no assunto em apreço.

Acresce, ainda, que o PS entregou dois requerimentos à mesa, que, de acordo com o artigo 55º do regimento, deveriam ter sido votados e que, também, foram ignorados.

É, por isso, com enorme tristeza que votamos a favor desta ata, porque reflete a realidade do que se passou na última assembleia, isto é: “A retirada das competências que são inerentes à Assembleia de Freguesia, com grande prejuízo para este órgão democrático.”



**INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Assembleia  
de Freguesia de Milheirós

Nome: - Rui Filipe Ribeiro Magalhães  
Morada: - Alameda Norte Penedo 36  
Código Postal: - 4475 - 364 Milheirós

vem muito respeitosamente, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. que atento ao disposto no n.º 3, do artigo n.º 43, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

- Atento no Monte Penedo - Pedido de  
informações

- Rotunda do Colégio Novo da Maria  
- Pedido de esclarecimento

Milheirós, 17/04/2024

(Assinatura) R. Filipe Ribeiro Magalhães

OBS.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 50º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós.

